

**PORTARIA Nº 3196/SIA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

Reclassifica o Aeroporto de Juiz de Fora (SBJF)  
para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

**A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93-E, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 38, inciso I, do Regimento Interno mencionado, e 28 do Anexo à Portaria nº 306/GC5, de 25 de março de 2003, e na Portaria nº 1592/GM5, de 7 de novembro de 1984 e considerando o que consta do processo nº 00065.079359/2015-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a tabela contida no art. 1º da Portaria nº 2007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014 para reclassificar o Aeroporto de Juiz de Fora (SBJF), localizado em Juiz de Fora/MG, da 2ª para a 3ª Categoria para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

**CLARISSA COSTA DE BARROS**